Município de Moreira Sales

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 1240 – Fone Fax (44) 3532 1607
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Realidade e Progresso
2005/2008

Lei nº 288/2006
Data: 16 de Junho de 2006

Publicação
Jornal Umuarama Ilustrado
Edição: 7.727
Data 18/06/06

Súmula: Cria Crédito Adicional Especial e da outras providências

A Câmara Municipal de Moreira Sales, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciona a presente Lei.

Art. 1º. Fica criado no Orçamento vigente do Município de Moreira Sales, um crédito adicional especial no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), no Projeto 1.057 "Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza", com a seguinte classificação orçamentária:

12.00	Departamento de Desenvolvimento Social	
12.01	Divisão de Ação Social	
08243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08243.0008	Gestão da Política da Assistência Social	
0824300081.057	Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 16.000,00
Total		R$ 16.000,00

Art. 2º. Como fonte para abertura do Crédito que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação total e parcial de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, nos termos das disposições contidas no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4320/64, abaixo especificadas:

12.04 – 0824400081.045	Aquisição de um veículo para Atividades Sociais	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 16.000,00
Total		R$ 16.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 16 de Junho de 2006.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal